



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2022
(ONLINE) – TIPO MAIOR LANCE POR LOTE/ITEM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
(Processo Administrativo n. 23111.038999/2021-22)

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Administração, representada pela Divisão de Patrimônio/PRAD e pela Comissão de Avaliação e Desfazimento, instituída pela Portaria Nº 059/2021 – Direção CPCE/UFPI, de 27 de setembro de 2021, torna público a alienação de bens semoventes conforme condições, quantidades e especificações constantes deste Edital e de seus Anexos, através da modalidade **LEILÃO PÚBLICO ONLINE**, do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE/ITEM**, que será regido pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em sessão pública, na data e horário estabelecidos neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 Alienação de animais semoventes bovinos, caprinos, ovinos e suínos inservíveis e/ou antieconômicos pertencentes a **Fazenda Escola do Colégio Técnico de Bom Jesus** e a **Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia - Campus Professora Cinobelina Elvas**, relacionados no **Anexo I** e **Anexo II**, deste edital, na forma do Decreto-Lei 21.981/32, da Lei 8.666/93, posteriores alterações e demais legislação aplicável à espécie. Informações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

e fornecimento do edital serão obtidos através do Leiloeiro Público Oficial designado, **Sr. Erico Sobral Soares – MAT/15/2015-JUCEPI**, com endereço profissional na Av. Dr. Josué Moura Santos, nº 1111, bairro Pedra Mole, fone: (86) 3301-5000 e (86) 99413-8922, site: www.vipleiloes.com.br

1.1.1 Informações, esclarecimentos e retirada gratuita do Edital serão obtidos no site da UFPI www.ufpi.br, ou ainda, através da VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Bairro Pedra Mole, em Teresina – Piauí, pelo site www.vipleiloes.com.br ou pelo e-mail do leiloeiro ericossobral@ericoleiloes.com.br e ou ainda pelo telefone (86) 3301-5000. O leilão será totalmente e exclusivamente online.

1.2 DA JUSTIFICATIVA

1.2.1 Os animais selecionados para o leilão são classificados para a administração pública como inservíveis, dada a necessidade de renovação do plantel, com descarte de vacas em fim de vida reprodutiva, rodízio de touros para evitar endogamia ou consanguinidade e consequente redução geral da fertilidade, sobrevivência e vigor dos animais.

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

2.1 DO DIA DO LEILÃO

2.1.1 O leilão será realizado no dia 23 de junho de 2022.

2.2 DO HORÁRIO DO LEILÃO

2.2.1 O leilão terá início a partir das 09h00min.

2.3 DO LOCAL DO LEILÃO

2.3.1 O leilão será realizado no SITE DA VIP LEILOES www.vipleiloes.com.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do Leilão qualquer pessoa física capaz ou pessoa jurídica portadora de documento de identidade, CPF ou CNPJ, exceto os servidores da UFPI que detenham sob sua responsabilidade direta ou indiretamente os bens levados a leilão público (art. 497 – inciso II e IV do Código Civil Brasileiro). Os aludidos documentos, além da Carteira de identidade (RG), deverão ser cadastrados antecipadamente no site www.vipleiloes.com.br.

3.2 Os interessados que estiverem inscritos no cadastro de inadimplentes do comitente e/ou do leiloeiro não poderão participar de forma alguma do leilão.

3.3 É livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. Entretanto, a oferta de lance em qualquer dos lotes, pelo sistema “on-line”, implica aceite expresso do ofertante e submissão irrevogável do mesmo a este edital e todas as suas condições;

3.4 Da participação “on-line” – para participarem virtualmente, terão os compradores “on-line” que realizarem cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br e dar o “aceite” nas condições de venda e participação em leilões “on-line” bem como enviar os documentos exigidos para concessão de “login e senha” liberados para lances. Somente com o “login e senha” liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação do “login e senha” para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá conceder-la, ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada participante/arrematante cadastrado;

3.5 O Anexo I e o Anexo II deste Edital relaciona os bens a serem leiloados, suas características, os valores mínimos e condições para venda, os locais onde estão armazenados os bens, além de data, local e horário da realização do certame.

3.6 Os licitantes deverão apresentar ao Leiloeiro Oficial, endereço completo para correspondência e número de telefone para contato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

3.7 Para participar do leilão, os interessados, devidamente identificados conforme o item nº 3.1, fará uma inscrição, antes do início do leilão, no site www.vipleiloes.com.br. O oferecimento de lance para aquisição dos bens de que trata este edital, implica na total aceitação de suas normas.

3.8 O Leiloeiro deverá realizar pesquisa junto aos serviços de proteção ao crédito, podendo, mediante restrições contidas nos aludidos institutos, rejeitar a inscrição.

3.9 O cadastro a que se refere o item nº 3 deverá ser realizado previamente, através do site www.vipleiloes.com.br na aba cadastro.

4. DOS LANCES

4.1 Os bens serão distribuídos em lotes com os respectivos lances mínimos, conforme discriminação constante do Anexo I e Anexo II, partes integrantes deste edital. A arrematação caberá a quem oferecer o maior lance.

4.2 Os lances menores que os lances mínimos serão desconsiderados.

4.3 Uma vez feito o registro pelo leiloeiro, não será permitida a permuta do lote, como também do nome ou razão social do adquirente.

5. DO PAGAMENTO DOS LANCES

5.1 O pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) será À VISTA.

5.2 Os bens pagos por intermédio de boleto bancário serão liberados aos arrematantes após a devida compensação e efetivação do pagamento.

5.3 Em caso de desistência da arrematação ou não pagamento do lote arrematado, será gerada uma multa em favor do leiloeiro, independentemente de alegações posteriores.

5.4 Sendo essa multa no valor de 10% (dez) do valor total da nota de venda.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

5.5 Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos adquirentes dos bens ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste edital, para eximirem-se de obrigações pelos mesmos gerados. O não pagamento de lance ofertado redundará em ação judicial cível e criminal.

6. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO

6.1 No ato da arrematação, será pago pelos adquirentes dos bens o percentual correspondente a 5% (CINCO POR CENTO) sobre o valor do lance vencedor e que não é dedutível do preço ofertado pelo bem.

6.2 O não pagamento dos percentuais estabelecidos em favor do leiloeiro neste edital implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito do mesmo de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 O leiloeiro apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, prestação de contas nos termos do artigo 24 do Decreto-Lei 21.981/32.

8. DA VISITAÇÃO DOS LOTES

8.1 Os bens constantes no **Anexo I** do presente edital poderão ser vistoriados em horário comercial, na Sede Fazenda Escola do Colégio Técnico de Bom Jesus, situada na BR 135, Zona rural do Município de Bom Jesus (aproximadamente 5 Km da sede do município), telefone (89) 3562-2067, e no **Anexo II**, na Fazenda Experimental Alvorada do Gurguéia, situada na BR 135, Zona Rural do Município de Alvorada do Gurguéia (aproximadamente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

6 Km da sede do município), telefone (89) 3562-1505 / (89) 9 8111-3646, até 5 (cinco) dias antes da data do Leilão, mediante prévio agendamento.

9. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

9.1 Os bens arrematados somente poderão ser retirados após a comprovação do pagamento do valor arrematado, comissão do leiloeiro e apresentação da Nota de Venda emitida pelo leiloeiro assinada e correspondentes documentos de identificação, não sendo permitidas as entregas a terceiros.

9.2 Eventuais despesas, impostos ou taxas com a expedição da nota fiscal pela Secretaria de Estado de Fazenda do Piauí relacionadas a aquisição de animais a serem comercializados neste leilão serão de responsabilidade do arrematante.

9.3 Os lotes arrematados deverão ser retirados dos locais em que se encontram em até 05 (cinco) dias úteis da data da liberação do leiloeiro. Expirado este prazo, será cobrada multa de 10% (dez por cento) em cima do valor total de venda, em favor da UFPI, e depois de 30 (trinta) dias, os bens não retirados serão reincorporados ao patrimônio da UFPI e levados novamente a leilão, sem que caibam aos arrematantes quaisquer indenizações ou reclamações judiciais e extrajudiciais sobre os bens, ou devolução de valores pagos.

9.4 A retirada dos bens deverá ser providenciada de segunda a sexta-feira, em horário comercial, depois de cumpridas todas as exigências do presente Edital. A retirada dos bens deverá ser feita integralmente, por lote.

9.5 A UFPI não prestará qualquer tipo de ajuda aos arrematantes para retirada dos bens adquiridos. Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, contribuições, transportes, pesagens, mesmos anteriores à data da realização do leilão, e quaisquer outros ônus, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

9.6 Os bens objeto deste edital permanecerão no local em que se encontram até a sua efetiva entrega aos adquirentes dos mesmos, observando-se os prazos estabelecidos neste Edital.

9.7 É de responsabilidade do arrematante providenciar junto aos órgãos competentes a emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA dos lotes arrematados.

9.8 Em função da existência de barreiras sanitárias, os licitantes devem observar as restrições de entrada de animais em outros Estados, sendo de sua inteira responsabilidade a observância da legislação aplicada ao local de destino dos animais arrematados.

9.9 Não cabe a UFPI quaisquer responsabilidades pela inobservância, por parte dos licitantes, do disposto no subitem anterior.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.1.1 ANEXO I – ANIMAIS LOCALIZADOS NA FAZENDA ESCOLA DO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS – CTBJ – BOM JESUS – PI

10.1.2 ANEXO II – ANIMAIS LOCALIZADOS NA FAZENDA EXPERIMENTAL ALVORADA DO GURGUEIA – FEAG - CPCE – BOM JESUS – PI

10.1.3 ANEXO III – VALOR TOTAL ESTIMADO DO LEILÃO

10.2 Os bens constantes no Anexo I e no Anexo II, parte integrante deste edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram. O Leiloeiro e a UFPI nada afirmam ou garantem sobre as quantidades, condições e qualidades físicas dos bens, cabendo a verificação do estado dos mesmos pelos interessados, no período previsto para a visitação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

10.3 O oferecimento de lance para aquisição dos bens de que trata este Edital, importa na total aceitação das normas fixadas no mesmo e a expressa renúncia dos arrematantes a ações judiciais ou extrajudiciais de contestação de suas cláusulas.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos de imediato pela Pró-Reitoria de Administração por intermédio da Divisão de Patrimônio, ouvido os membros das Comissões de Avaliação e Desfazimento de Bens.

10.5 Fica reservado à UFPI o direito de revogar ou anular em parte ou no seu todo, o presente edital, bem como reduzir alguns dos lotes oferecidos, sem que desta decisão tenham os concorrentes direitos a qualquer reclamação ou indenização.

10.6 Os lances enviados por e-mail, telefone, via internet “on-line” ou por fax, não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

10.7 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, na forma do parágrafo primeiro do artigo 41 da Lei 8.666/93.

10.8 A UFPI deverá, através da Pró-Reitoria de Administração julgar e responder a impugnação no prazo de 03 (três) dias úteis.

Teresina (PI), 31 de maio de 2022.

Sâmia Alves dos Santos
Pró-Reitora de Administração da UFPI – Em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

ANEXO I

PROCESSO 23111.038999/2021-22

ANIMAIS LOCALIZADOS NA FAZENDA ESCOLA DO CTBJ – BOM JESUS – PI

Lote	identificador	Sexo	Espécie	Raça	Aptidão	Cor da pelagem	Peso (kg)	Lance Inicial	Observação	Localização
1	Mimosa	F	Vaca	Girolando	Leite	Preta	220,0	R\$ 4.200,00	antieconômico	Fazenda Escola do Colégio Técnico de Bom Jesus
2	Sirigada	F	Vaca	Girolando	Leite	Pintada	200,0	R\$ 4.000,00	antieconômico	Fazenda Escola do Colégio Técnico de Bom Jesus
3	Vermelha	F	Vaca	Girolando	Leite	Vermelha	200,0	R\$ 4.000,00	antieconômico	Fazenda Escola do Colégio Técnico de Bom Jesus
4	Café	F	Vaca	Girolando	Leite	Parda	190,0	R\$ 3.900,00	antieconômico	Fazenda Escola do Colégio Técnico de Bom Jesus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

5	Pintada I	F	Vaca	Girolando	Leite	Pintada	180,0	R\$ 3.800 ,00	antieconômico	Fazenda Escola do Colégio Técnico de Bom Jesus
6	Bargada	F	Novilha	Girolando	Leite	Pintada	140,0	R\$ 2.700 ,00	antieconômico	Fazenda Escola do Colégio Técnico de Bom Jesus
7	Fina	F	Garrota	Girolando	Leite	Preta	80,0	R\$ 2.000 ,00	antieconômico	Fazenda Escola do Colégio Técnico de Bom Jesus
8	Pintada III	F	Garrota	Girolando	Leite	Pintada	70,0	R\$ 1.900 ,00	antieconômico	Fazenda Escola do Colégio Técnico de Bom Jesus
9	Bargada II	F	Garrota	Girolando	Leite	Preta	70,0	R\$ 1.900 ,00	antieconômico	Fazenda Escola do Colégio Técnico de Bom Jesus
10	Redonda	F	Garrota	Girolando	Leite	Preta	70,0	R\$ 1.900 ,00	antieconômico	Fazenda Escola do Colégio Técnico de Bom Jesus
11	Pardin	M	Garrote	Girolando	Carne	Pintado	65,0	R\$ 1.300 ,00	antieconômico	Fazenda Escola do Colégio Técnico de Bom Jesus
13	Marrom	M	Garrote	Girolando	Carne	Pintado	65,0	R\$ 1.300 ,00	antieconômico	Fazenda Escola do Colégio Técnico de Bom Jesus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

TOTAL ESTIMADO	R\$ 32.900,00
-----------------------	----------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

ANEXO II

PROCESSO 23111.038999/2021-22

ANIMAIS LOCALIZADOS NA FEAG – CPCE – BOM JESUS-PI

Lote	identificador	Sexo	Espécie	Raça	Idade	Aptidão	Cor da pelagem	Peso (kg)	Valor Inicial	Observação	Localização
14	21	F	Vaca	Nelore	11 anos	Carne	Branca	308,0	R\$ 2.050,00	antieconômico	Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia – FEAG
15	3	F	Vaca	Nelore	11 anos	Carne	Branca	338,0	R\$ 2.250,00	antieconômico	Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia – FEAG
16	24	F	Vaca	Nelore	11 anos	Carne	Branca	373,0	R\$ 2.480,00	antieconômico	Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia – FEAG
17	77	F	Vaca	Nelore	11 anos	Carne	Branca	400,0	R\$ 2.660,00	antieconômico	Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia – FEAG
18	11	F	Vaca	Nelore	11 anos	Carne	Branca	420,0	R\$ 2.800,00	antieconômico	Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia – FEAG
19	0	M	Boi	Nelore	-	Carne	Branca	870,0	R\$ 9.280,00	antieconômico	Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia – FEAG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

20	9	F	Vaca	Nelore	11 anos	Carne	Branca	383,0	R\$ 2.550,00	antieconômico	Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia – FEAG
21	28	F	Vaca	Nelore	11 anos	Carne	Branca	373,0	R\$ 2.486,00	antieconômico	Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia – FEAG
22	16	F	Vaca	Nelore	5 anos	Carne	Branca	337,0	R\$ 2.240,00	antieconômico	Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia – FEAG
23	2	F	Vaca	Nelore	5 anos	Carne	Branca	358,0	R\$ 2.380,00	antieconômico	Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia – FEAG
24	27	F	Vaca	Nelore	11 anos	Carne	Branca	360,0	R\$ 2.400,00	antieconômico	Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia – FEAG
25	35	F	Vaca	Nelore	11 anos	Carne	Branca	388,0	R\$ 2.580,00	antieconômico	Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia – FEAG
26	41	F	Vaca	Nelore	3 anos	Carne	Branca	320,0	R\$ 2.130,00	antieconômico	Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia – FEAG
27	34	F	Vaca	Nelore	11 anos	Carne	Branca	407,0	R\$ 2.710,00	antieconômico	Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia – FEAG
28	40	F	Vaca	Nelore	11 anos	Carne	Branca	305,0	R\$ 2.030,00	antieconômico	Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia – FEAG
29	17	F	Novilhota	Nelore	1 ano 5 meses	Carne	Branca	280,0	R\$ 1.860,00	antieconômico	Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia – FEAG
30	29	F	Vaca	Nelore	11 anos	Carne	Branca	400,0	R\$ 2.660,00	antieconômico	Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia – FEAG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

31	18	F	Vaca	Nelore	11 anos	Carne	Branca	391,0	R\$ 2.600,00	antieconômico	Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia – FEAG
32	25	F	Vaca	Nelore	11 anos	Carne	Branca	347,0	R\$ 2.310,00	antieconômico	Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia – FEAG
33	31	F	Vaca	Nelore	11 anos	Carne	Branca	325,0	R\$ 2.160,00	antieconômico	Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia – FEAG
34	42	F	Garrota	Nelore	1 ano	Carne	Branca	208,0	R\$ 1.520,00	antieconômico	Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia – FEAG
35	43	M	Garrote	Nelore	1 ano 5 meses	Carne	Branca	248,0	R\$ 1.810,00	antieconômico	Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia – FEAG
36	44	F	Garrota	Nelore	1 ano 5 meses	Carne	Branca	227,0	R\$ 1.660,00	antieconômico	Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia – FEAG
37	46	M	Bezerro	Nelore	6 meses	Carne	Branca	171,0	R\$ 1.250,00	antieconômico	Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia – FEAG
38	47	F	Garrota	Nelore	1 ano 5 meses	Carne	Branca	268,0	R\$ 1.780,00	antieconômico	Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia – FEAG
39	48	M	Garrote	Nelore	1 ano 5 meses	Carne	Branca	232,0	R\$ 1.700,00	antieconômico	Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia – FEAG
40	49	F	Bezerra	Nelore	6 meses	Carne	Branca	170,0	R\$ 1.250,00	antieconômico	Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia – FEAG
41	54	F	Bezerra	Nelore	1 mês	Carne	Branca	101,0	R\$ 850,00	antieconômico	Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia – FEAG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

42	50	M	Bezerro	Nelore	2 meses	Carne	Branca	73,0	R\$ 600,00	antieconômico	Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia – FEAG
43	53	F	Bezerra	Nelore	6 meses	Carne	Branca	185,0	R\$ 1.350,00	antieconômico	Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia – FEAG
44	52	M	Bezerro	Nelore	6 meses	Carne	Branca	160,0	R\$ 1.170,00	antieconômico	Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia – FEAG
45	55	M	Bezerro	Nelore	1 mês	Carne	Branca	71,0	R\$ 600,00	antieconômico	Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia – FEAG
46	57	M	Garrote	Nelore	1 ano 5 meses	Carne	Branca	267,0	R\$ 1.960,00	antieconômico	Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia – FEAG
TOTAL ESTIMADO									R\$ 72.116,00		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

ANEXO III

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LEILÃO

23111.038999/2021-22

ANEXO	LOCALIZAÇÃO DOS ANIMAIS	VALORES INICIAIS DOS LANCES
I	FAZENDA ESCOLA - CTBJ	R\$ 32.900,00
II	FAZENDA EXPERIMENTAL ALVORA DO GURGEIA - CPCE	R\$ 72.116,00
VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 105.016,00